
RESENHA DE: CATHCART, THOMAS. THE TROLLEY PROBLEM, OR WOULD YOU THROW THE FAT GUY OFF THE BRIDGE? A PHILOSOPHICAL CONUNDRUM. NEW YORK: WORKMAN, 2013.

Gabriel Garmendia da Trindade*

Imagine o seguinte cenário: um bonde desgovernado segue velozmente pelos trilhos de uma ferrovia em direção a cinco pessoas imóveis. Você, por sua vez, encontra-se ao lado de uma alavanca que, caso ativada, desviaria o bonde em rota de colisão para um trilho adjacente. Você nota, todavia, que outro indivíduo está parado no trilho alternativo. Com isso em vista, duas opções apresentam-se: (A) você poderia abster-se de fazer qualquer coisa e deixar que o bonde passe por cima e mate as cinco pessoas do primeiro trilho; ou (B) poderia puxar a alavanca e alterar o curso do veículo para o trilho secundário onde ele irá atropelar e trucidar apenas o outro sujeito. Qual seria a sua decisão?

O experimento de pensamento conhecido como ‘dilema do bonde’ (“*trolley problem*”, em Inglês) foi originalmente esboçado pela filósofa britânica Philippa Foot (1920 – 2010) em um artigo publicado na década de sessenta¹. O dilema do bonde tornou-se particularmente popular em discussões filosóficas a partir dos anos oitenta com os escritos de Judith Thomson², a qual expandiu o cenário através de reformulações e variações. Hoje em dia, o experimento de pensamento original e suas inúmeras variantes são incessantemente problematizados não apenas por pesquisadores e estudantes de Filosofia, mas também por psicólogos, sociólogos, antropólogos,

*Doutorando em Filosofia pela University of Birmingham

¹ FOOT, P. The Problem of Abortion and the Doctrine of the Double Effect in Virtues and Vices. In: *Oxford Review*, n. 5, 1967. Em seu texto, Foot discute as semelhanças entre dois cenários hipotéticos: (1) o dilema enfrentado por o condutor de um bonde descontrolado entre atropelar uma ou cinco pessoas; (2) uma situação em que um grupo de indivíduos gravemente doentes poderia ser curado caso uma pessoa fosse morta para a produção de um soro a partir de seu cadáver.

² THOMSON, J. J. Killing, Letting Die, and the Trolley Problem. In: *The Monist*, v. 59, n. 2, 1976, p. 204-217. THOMSON, J. J. The Trolley Problem. In: *Yale Law Journal*, v. 94, n. 6, 1985, p. 1395-1415.

neurocientistas, cientistas políticos, etc., resultando em uma profusão de publicações acadêmicas humoristicamente referida como “bondeologia” (“*trolleyology*”, em Inglês)³.

Em seu novo livro, “*The Trolley Problem, Or Would You Throw the Fat Guy Off the Bridge?*”, o filósofo norte-americano Thomas Cathcart⁴ reconstrói e discute o dilema do bonde de uma forma bastante peculiar, porém instigante. No decorrer da obra, Cathcart explora os múltiplos ângulos e aspectos filosóficos do caso fictício “*The People v. Daphne Jones*”. É relatado que Daphne Jones, uma jovem de vinte e sete anos, estaria sendo julgada por sua participação na morte de um homem identificado apenas como Sr. Farley. Conforme detalhado em relatórios policiais, Daphne Jones teria acionado uma alavanca mecânica e alterado o trajeto de um bonde. Em decorrência de sua intervenção, o veículo teria se chocado violentamente com o Sr. Farley, o qual acabou falecendo no local do acidente. Segundo a acusada, ela teria agido de tal maneira para evitar a colisão do bonde com outras cinco pessoas que se encontravam na rota original do coletivo. O julgamento de Daphne Jones seria conduzido no igualmente fictício Tribunal de Opinião Pública (“*Court of Public Opinion*”, em Inglês), um espaço onde as opiniões e perspectivas de todos os jurados são levadas em consideração.

Primeiramente, são apresentados os argumentos da promotoria. De acordo com o promotor, quando examinado à luz de certas abordagens ético-filosóficas, o ato de sacrificar uma pessoa para salvar outras cinco pode ser visto como moralmente permissível ou até mesmo mandatário. A teoria moral chamada ‘utilitarismo’, originalmente articulada pelo filósofo e jurista inglês Jeremy Bentham (1748 – 1832), é um exemplo claro do tipo de abordagem em pauta. A teoria utilitarista benthamiana sustenta, *grosso modo*, que são as consequências de uma ação o que a tornam moral ou imoral. Por seu turno, as ações de todos precisam seguir o chamado “princípio da maior

³ O dilema do bonde também tem chamado a atenção do público em geral. O curso online “*Justice: What is the Right Thing to Do?*”, constituído por aulas ministradas pelo filósofo político Michael Sandel, na Universidade de Harvard, abordou o dilema do bonde em sua primeira lição, “*The Moral Side of Murder*”. O vídeo com a aula foi publicado no YouTube em 2009 e atualmente conta com quase seis milhões de visualizações. O vídeo pode ser assistido em: <<https://www.youtube.com/watch?v=kBdfcR-8hEY>>. Acesso em 30/09/2015.

⁴ Além de “*The Trolley Problem*”, Cathcart também publicou (com Daniel Klein) “*Plato and a Platypus Walk into a Bar...: Understanding Philosophy Through Jokes*” (2007), “*Aristotle and an Aardvark Go to Washington: Understanding Political Doublespeak through Philosophy and Jokes*” (2008), e “*Heidegger and a Hippo Walk Through Those Pearly Gates: Using Philosophy (and Jokes!) to Explore Life, Death, the Afterlife, and Everything in Between*” (2009).

felicidade”, o qual estipula que se deve produzir a maior felicidade para o maior número de indivíduos e, em contrapartida, o menor sofrimento para o menor número. Tal perspectiva oferece um modo bastante intuitivo de enfrentar situações eticamente delicadas. Entretanto, ainda que a ação de Daphne Jones em desviar o bonde para o trilho do Sr. Farley possa ser justificada a partir do utilitarismo benthamiano, a promotoria acredita que esse tipo de teoria filosófica é inadequado para lidar com dilemas morais.

Para demonstrar quão problemática é a teoria utilitarista benthamiana, o promotor descreve o caso (fictício) do médico cirurgião Rodney Mapes, o qual havia sido julgado (e condenado) por sua participação em um “crime diabólico”. Dr. Mapes foi chamado para atender seis pacientes feridos em um grave acidente automobilístico. Uma vez avaliada a condição dos acidentados, determinou-se que dois deles necessitavam de transplantes de rim, o terceiro de um transplante de coração, o quarto de um novo fígado e o quinto de um transplante de pulmão. Todos em estado crítico. Incapaz de encontrar doadores, Dr. Mapes fez o que muitos considerariam impensável: ele enviou o sexto envolvido no acidente (um jovem de vinte e cinco anos que não havia se machucado) para uma sala de operação, removeu todos os seus órgãos e os transplantou nos outros cinco pacientes. Resultado: o jovem morreu; os outros cinco indivíduos sobreviveram.

Tendo sido exposto o caso do Dr. Mapes, o promotor salienta que, em direta oposição ao utilitarismo benthamiano, se encontra a influente teoria moral baseada em direitos e deveres formulada pelo filósofo alemão Immanuel Kant (1724 – 1804). Entre outras coisas, a teoria moral kantiana assevera que as pessoas deveriam agir apenas de acordo com regras as quais elas gostariam que se tornassem leis universais. Conforme explica o promotor, se o utilitarismo estruturado por Bentham fosse tomado como uma lei universal, não apenas o sacrifício do Sr. Farley seria tido como moralmente correto, mas também a morte do sexto paciente. Mais precisamente, isso significaria que qualquer um poderia ser morto a qualquer momento, caso o seu sacrifício venha a resultar na “maior felicidade para o maior número”. Na visão do promotor, tal implicação revela não somente uma das falhas fundamentais da teoria utilitarista benthamiana, mas igualmente a razão pela qual Daphne Jones deve ser condenada.

Em resposta aos argumentos delineados pela promotoria, a advogada de Daphne Jones apresenta ao júri os vereditos de outros dois casos (fictícios): os julgamentos de (A) Clara Murphy e (B) Frank Tremaine. (A): O condutor do bonde em que Clara estava viajando desmaiou. O coletivo dirigia-se velozmente para uma bifurcação na qual, em um dos trilhos, se encontravam cinco pessoas e, no outro, apenas um homem. Clara assumiu o controle do bonde e o desviou para o trilho onde estava o homem matando-o instantaneamente. (B): Frank estava em uma passarela acima de um conjunto de trilhos quando avistou um bonde desgovernado seguindo em direção a cinco pessoas. Incapaz de encontrar algum mecanismo para alterar o curso do coletivo descontrolado, Frank rapidamente determinou que a única maneira de evitar que o veículo atropelasse as cinco pessoas seria jogar um objeto consideravelmente pesado em seu caminho. Ao lado de Frank se encontrava um homem bastante corpulento. Frank empurrou o homem da passarela; o seu corpo avantajado foi o suficiente para obstruir os trilhos e impedir a colisão do bonde com as cinco pessoas – o homem, todavia, faleceu. Conforme relata a advogada de defesa, ambos os casos (A) e (B) foram originalmente trazidos ao Tribunal de Opinião Pública e examinados por um júri composto por cinco mil integrantes. Cerca de 89% dos jurados classificou como moralmente permissível a ação de Clara em direcionar o bonde para o trilho do homem, enquanto apenas 2% apoiou a decisão de Frank em empurrar o homem corpulento para evitar o atropelamento das cinco pessoas⁵.

A advogada de defesa observa que, após os julgamentos de Clara e Frank terem sido encerrados, foi requisitado aos membros do júri que justificassem a diferença de vereditos entre os dois casos. Ela faz questão de enfatizar que apenas uma pequena parcela dos jurados chegou a suas respectivas conclusões tendo por base algum tipo de raciocínio de cunho moral. Dentre as razões sugeridas para o tratamento diferenciado das duas ocorrências está o fato de que Clara meramente previu a morte do homem nos trilhos, enquanto Frank tentou a morte do homem corpulento. Dito de outra forma, Clara não usou a morte do homem para salvar as cinco pessoas, ao passo que matar o homem corpulento foi o meio empregado por Frank para alcançar tal objetivo. Outros jurados, por sua vez, citaram o fato de que Frank introduziu uma nova ameaça de dano

⁵ As percentagens utilizadas por Cathcart para formular os seus exemplos foram retiradas de um estudo conduzido por uma equipe de psicólogos na Universidade de Harvard, em 2003. A referência completa da pesquisa é: HAUSER, M.; CUSHMAN, F.; YOUNG, L.; KANG-XING JIN, R.; MIKHAIL, J. A Dissociation Between Moral Judgments and Justifications. In: *Mind & Language*, v. 22, n.1, 2007, p. 1-21.

em seu cenário – i.e., ser empurrado da passarela –, enquanto Clara simplesmente redirecionou uma ameaça de dano existente – i.e., ser atropelado pelo bonde. As explicações para os vereditos desiguais variam. Igualmente importante à defesa de Daphne Jones, todavia, é o fato de que a imensa maioria dos jurados não se valeu de uma reflexão ética mais aprofundada para justificar a diferença entre os dois casos. Para a maior parte do júri, os casos em pauta, intuitivamente, aparentavam ser distintos –, algo que resultou na absolvição de Clara e na condenação de Frank, respectivamente.

A advogada de defesa reitera que o argumento central da promotoria jaz na ideia de que o caso de Daphne Jones é análogo ao caso do Dr. Mapes. Porém, as evidências claramente sugerem que tal argumento é incorreto. As múltiplas razões apresentadas pelos membros do júri para distinguir entre os casos de Clara Murphy e Frank Tremaine são suficientes para demonstrar quão dessemelhantes também são os casos de Daphne Jones e Rodney Mapes. Embora ambos, Daphne Jones e Rodney Mapes, tenham matado uma pessoa para salvar outras cinco, os fatos concernentes às duas situações diferem tanto que exigem vereditos distintos. Se considerados, por exemplo, a partir de uma perspectiva utilitário-benthamiana, os fatores adicionais presentes no cenário do Dr. Mapes – i.e., intuito de matar, criação de uma nova ameaça de dano, etc., não permitem a aplicação do ‘princípio da maior felicidade’; ao passo que a decisão de Daphne Jones em desviar o bonde para o trilho onde se encontrava o Sr. Farley, sim. Com base nisso, sustenta a advogada de defesa, Daphne Jones deve ser inocentada.

Uma vez reconstruídos os argumentos-chave da promotoria e da defesa, são exploradas as reações e pontos de vista de membros do júri e outros indivíduos interessados no julgamento de Daphne Jones. Por razões de espaço, apenas dois dos posicionamentos e comentários filosoficamente mais expressivos desenvolvidos pelos demais personagens da obra serão tratados aqui. A primeira perspectiva digna de nota é esboçada pelo psicólogo Irving Wattenberg⁶. O psicólogo afirma que vital à avaliação do caso de Daphne Jones é o entendimento adequado dos fundamentos científicos de

⁶ As observações apresentadas por Cathcart atinentes aos resultados de pesquisas sobre decisões morais conduzidas através de imagem por ressonância magnética funcional podem ser encontradas na tese de doutorado (não publicada) do filósofo, neurocientista e psicólogo experimental norte-americano Joshua Greene. A referência completa do estudo é: GREENE, J. D. *The Terrible, Horrible, No Good, Very Bad Truth about Morality and What to Do About it*. Doctoral Dissertation. Department of Philosophy, Princeton University, 2002. O texto em questão pode ser encontrado em: <<http://emilkirkegaard.dk/en/wp-content/uploads/Joshua-D.-Greene-The-Terrible-Horrible-No-Good-Very-Bad-Truth-about-Morality-and.pdf>>. Acesso em 30/09/2015.

juízos morais. Ele observa que estudos conduzidos por meio de imagem por ressonância magnética funcional revelam que as áreas do cérebro ligadas às emoções possuem um papel muito maior na resposta e resolução de determinados tipos de dilemas morais do que as áreas associadas a capacidades cognitivas.

Wattenberg explica que decisões morais envolvendo violações *personais* de outro indivíduo (e.g., jogar alguém de uma passarela ou remover os seus órgãos internos) – ao contrário de violações *impessoais* (e.g., puxar uma alavanca e desviar um bonde na direção de outra pessoa) – representam bem o tipo de situação na qual as áreas cerebrais associadas às emoções são ativadas. Diferentemente do que ocorre no caso de Daphne Jones, as ações do Dr. Mapes instigam uma clara repugnância emocional. Com isso em vista, Wattenberg sustenta que seria problemático seguir o argumento traçado pela promotora e julgar Daphne Jones tendo por base a mesma reação emocional decorrente do caso do Dr. Mapes. O psicólogo conclui que se os fatos relevantes forem considerados com a devida seriedade, o júri deve (e certamente irá) absolver Daphne Jones.

Outro interessado no julgamento de Daphne Jones é o bispo Pedro O'Shaughnessey, o qual submete um '*Amicus Curiae*' ao Tribunal de Opinião Pública expressando a posição oficial da Conferência dos Bispos Católicos dos Estados Unidos sobre o caso. O'Shaughnessey assevera que se a ação de Daphne Jones de desviar o bonde for cuidadosamente averiguada sob o prisma da chamada 'doutrina do duplo efeito', a ré deveria ser inocentada das acusações. Como esclarece o bispo, a doutrina do duplo efeito foi originalmente cunhada por São Tomás de Aquino (1225 – 1274) para justificar a permissibilidade moral do ato de matar em defesa própria ou de outros. A doutrina do duplo efeito mantém, *grosso modo*, que uma ação moralmente boa pode ter consequências ruins como resultado, porém meios ruins não devem ser empregados para que se alcance um fim considerado bom.

Quatro condições são estabelecidas para avaliar a moralidade dos efeitos ruins/negativos e bons/positivos de uma ação. (A) A ação dever ser, em si mesma, moralmente boa ou, no mínimo, neutra – a ação de Daphne Jones de desviar o bonde é moralmente neutra. (B) O efeito negativo não deve ter sido almejado, mas meramente previsto ou permitido – Daphne Jones não tinha como intuito matar o Sr. Farley, a sua morte (a qual foi prevista e permitida) é consequência da ação de salvar cinco pessoas.

(C) O efeito positivo deve seguir diretamente da ação e não do efeito negativo – O efeito imediato da ação de desviar o bonde foi o salvamento de cinco vidas, só após isso o Sr. Farley foi morto pelo bonde desgovernado. (D) O efeito positivo deve ser mais forte que o efeito negativo – O “bem” adveniente de salvar as cinco pessoas prevalece sobre o “mal” de perder uma única vida. Dado que o ato de desviar o bonde satisfaz todas as condições elencadas, O’Shaughnessey solicita ao júri que inocente Daphne Jones.

Para concluir, os possíveis leitores de *“The Trolley Problem”* não devem se surpreender com o fato do desfecho do julgamento de Daphne Jones não ser revelado por Cathcart. Afinal de contas, o debate acerca do dilema do bonde e suas variantes ainda se encontra em andamento. Entretanto, a falta de um fechamento para o caso Daphne Jones de modo algum ofusca os méritos de *“The Trolley Problem”*. No decorrer dos seus diversos capítulos, Cathcart descreve e problematiza satisfatoriamente as principais posições sustentadas na discussão sobre o dilema do bonde. Naturalmente, grande parte dos argumentos apresentados foi simplificada. Mesmo assim, é difícil negar a importância e utilidade de *“The Trolley Problem”*. Por ser um livro consideravelmente curto e com um texto convidativo, ele pode ser lido com facilidade em uma tarde – o que o torna uma excelente introdução ao estudo da Ética. De fato, professores de Filosofia, por exemplo, podem fazer bom uso dos inúmeros questionamentos meticulosamente levantados e trabalhados por Cathcart e sua turba de personagens. Por enquanto, todavia, só o que nos resta é esperar por uma tradução em Português dessa obra tão cativante.